



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 039/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo alterar de lugar o ponto de ônibus da comunidade Pontilhão para mais próximo da Estrada Principal.

Justificativa:

Os moradores procuraram os Vereadores que subscrevem para solicitar ao Poder Executivo sugerindo alterar de lugar o ponto de ônibus da comunidade Pontilhão para mais próximo da Estrada Principal.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

4ª Sessão Ordinária
07/03/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 03 de março de 2023.

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ANEXO



Alterar de lugar o ponto de ônibus para mais próximo da estrada principal